



ENTREGA E RECEBIMENTO DE MATERIAIS

CONTRATADO

- Após a aprovação do pedido no sistema, a entrega deverá ser realizada até o último dia do mês para a primeira janela de solicitação e até o dia 15 do mês subsequente para a segunda janela. As entregas ocorrerão em dias úteis, das 9h às 17h.
- A entrega dos materiais do módulo 02 - insumo de urgência pública poderá ser realizada em outros horários, de acordo com a necessidade da compra e a proporção da urgência pública. O que deverá ser solicitado via comunicação oficial ao CONTRATADO.
- Operações de logística de separação, embalagem, impressão dos Documentos Auxiliares da NF-e, transporte e entrega no endereço cadastrado.
- Eventuais riscos e danos durante o transporte e antes da entrega dos materiais são de sua responsabilidade.
- Elaborar os procedimentos de transporte dos materiais, de acordo com as especificações dos respectivos fabricantes (compatíveis com a legislação ambiental).

CONTRATANTE

- Após a entrega, o Solicitante deverá conferir o produto e realizar o ateste, o ateste parcial ou o conteste do produto no sistema.
- O órgão/entidade deverá atestar o recebimento dos volumes, assinando a cópia dos Documentos Auxiliares da NF-e ou conhecimento de transporte.